

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E PROTESTO
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, COMARCA DE POSSE • ESTADO DE GOIÁS

Osmar Rodrigues de Aquino
Tabelião

Antônia Silva dos Santos
Tabeliã Substituta

Rua Aquino Correia e Silva nº 31 • Centro • Guarani de Goiás • GO • CEP: 73910-000 • Tel: (62) 3449-1103 • Cel: (62) 9666-9629 • E-mail: osmar.raquino@hotmail.com • CNPJ 00.002.824/0001-09

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula **0000749**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor:

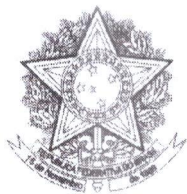
LIVRO DE REGISTRO GERAL nº 2, ficha nº 001, consta o seguinte: **MATRICULA nº 0000749**. - DATA: 02 de agosto de 2017. - IMÓVEL: - Imóvel **MUNDO NOVO, RIACHÃO e PORCOS**, deste município, zona urbana desta cidade. - NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS**, Estado de Goiás. - NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01-Mat-402, livro de Registro Geral nº 2-B, fls. 57. - **IMÓVEL**: Imóvel **MUNDO NOVO, RIACHÃO e PORCOS**, deste município, zona urbana, desta cidade de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, com **área certa e exata de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados)**, desmembrado de uma área maior de 122.694,68 m² (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: - "Inicia-se no vértice denominado M.01 (N=8.458.473,12; E=339.632,01), em limites com a Rua Deputado Vilmar Guimaraes, daí segue com azimuth e distância de 99°48'41" - 125,67m, até o vértice M.02 (N=8.458.451,70; E=339.755,84), confrontando com perímetro urbano da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, daí segue com azimuth e distância de 156°21'56" - 445,06m, até o vértice M.03 (N=8.458.043,97; E=339.934,27), confrontando com terras de Antônio Emídio de Oliveira, daí segue com azimuth e distância de 279°48'30" - 134,99m, até o vértice M.04 (N=8.458.066,97; E=339.801,25), confrontando com terras de Antônio Emídio de Oliveira, daí segue com azimuth e distância de 337°22'43" - 440,00m, até o início desta descrição, no vértice M.01". Guarani de Goiás, Março de 2013. (a) Marcelo Medeiros Bittencourt - Eng. Agrônomo CREA: 3400/D-GO, havida conforme Matrícula 402, livro de Registro Geral nº 2-B, fls. 57. - O referido é verdade e dou Fé. Guarani de Goiás, 02 de agosto de 2017. (a) Osmar Rodrigues de Aquino, Oficial.

R-001-MAT-0000749 - TRANSMITENTE E RECIPROCAMENTE ADQUIRENTE: - MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.740.588/0001-82**, com sede na Prefeitura Municipal desta cidade, situada à Av. Savagé Alves de Oliveira, Qd. 26, Lote 02 - Centro, nesta cidade de Guarani de Goiás-GO, neste ato representada nos termos da lei, pelo Sr. **VOLNEI JOSE MOMOLI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI-RG nº **4.509.599-1-SSP-PR** e do CPF/MF nº **865.772.209-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Guarani de Goiás-GO; - **TITULO DE AQUISIÇÃO: - Escritura Pública de Desmembramento**, do 1º Ofício Local, Livro nº 00065-E, fls. 148, datado de 27/07/2017. - **VALOR DO CONTRATO: - Não há.** - **CONDIÇÕES DO CONTRATO: - Não há.** - **VERBAÇÕES: - Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Relatório de Consulta de Disponibilidade Cód. HASH: 6179.d73r.b595.8348.1dc7.d6f5.859d.27f3.1946.c211.** - Guarani de Goiás, 07 de agosto de 2017. (a) Osmar Rodrigues de Aquino, Oficial.

-----**Av0002/Mat:0000749** - Em cumprimento ao Decreto nº 037/2014, de 28 de Julho de 2014 - "Dispõe sobre aprovação do **LOTEAMENTO BELA VISTA**, localizado na zona Urbana, nesta cidade de Guarani Goiás-GO." - Considerando o disposto nos arts. 30 e 182 da CF, c/c com § único, Continua na Página 2 (Verso)

do Art. 1º da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades e também com o § 2º, do Art. 2º, da Lei Federal nº 6.766/79, e Lei complementar Municipal nº 2.610/2013, fica aprovado o Loteamento denominado **LOTEAMENTO BELA VISTA**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS – GO**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.740.588/0001-82**, localizado na zona urbana e sede do município de Guarani de Goiás/GO, aprovado pelo Dr. Eusélio Tonhá dos Santos, Promotor de Justiça, desta Comarca de Posse, Estado de Goiás, em 31/10/2017, Autos Extrajudiciais nº 201600017119, fica averbado o seguinte: - **LOTEAMENTO BELA VISTA GUARANI DE GOIÁS/GO - LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO:** Confrontando ao Norte, com a Propriedade de Antônio Emídio de Oliveira, ao Sul, com a Propriedade de Antônio Emídio de Oliveira, ao Leste, com a Sede do Município e ao Oeste, com a Rua a Propriedade de Antônio Emídio de Oliveira. **CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO – DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS EM M² E PORCENTAGENS.** Área Loteada: **48.400,00**; Área de APP: **17.628,66 m²**; Área do Parcelamento: **30.771,34 m² – 100%**; Áreas Verdes: **1.546,92 m² – 5.03%**; Área Pública Municipal: **3.841,55 m² – 12.48%**; Arruamento: **8.570,35 m² – 27.85%**; Total de Áreas Públicas: **13.958,82 m² – 45.36%**; Áreas das Quadras e Lotes: **16.812,52 m² – 54.64%**. **NUMERO DE QUADRADAS: 03;** **NUMEROS DE LOTES: 80 - HISTÓRICOS DAS ÁREAS - QUADRA - 01:** Com 43 Lotes Residenciais, com **área total de 8.842,29 m²**, confrontando ao Norte, com a Av. Dep. Vilmar Guimarães, ao Sul, com a Rua Benedito Leite Pereira, ao Leste, com a Av. Manoel Pereira Barroso e ao Oeste, com a Rua Rezende Lima da Silva. Sendo que, os Lotes do 01 ao 23, possuem frente para a Avenida Manoel Pereira Barroso, os Lotes 24 e 25, possuem frente para a Rua Benedito Leite Pereira e os Lotes 26 ao 43, possuem frente para a Rua Rezende Lima da Silva. - **QUADRA - 02:** Com 32 Lotes Residenciais, com **área total de 6.624,70 m²**, confrontando ao Norte, com a Av. Dep. Vilmar Guimarães, ao Sul, com a Rua Benedito Leite Pereira, ao Leste, com a Rua Rezende Lima da Silva e ao Oeste, com a Rua Raimundo Vieira de Brito. Sendo que, os Lotes do 01 ao 16, possuem frente para a Rua Rezende Lima da Silva, e os Lotes 17 ao 32, possuem frente para a Rua Raimundo Vieira de Brito. - **QUADRA - 03:** Com 05 Lotes Residenciais, com **área total de 1.345,53 m²**, confrontando ao Norte, com a Área Pública, ao Sul, com a Rua José Fagundes de Adair, ao Leste, com a Área de APP e ao Oeste, com a Propriedade de Antônio Emídio de Oliveira. Sendo que, os Lotes do 01 e 02, possuem frente para a Área APP, e os Lotes 03 ao 05, possuem frente para a Rua José Fagundes de Adair. - **ÁREAS VERDES: ÁREA – 01.** Com **1.277,06 m²**, confrontando ao Norte, com a Rua Raimundo Vieira de Brito, ao Sul, com a Rua José Fagundes de Adair, ao Leste, com a Sede do Município e ao Oeste, com a Área de APP. - **ÁREA – 02.** Com **269,86 m²**, confrontando ao Norte, com a Rua Raimundo Vieira de Brito, ao Sul, com a Área Pública, ao Leste, com a Área de APP e ao Oeste, com a Propriedade de Antônio Emídio de Oliveira. - **ÁREAS APM:** Com Área total de **3.841,55 m²**, confrontando ao Norte, com a Área Verde, ao Sul, com a Quadra 03, ao Leste, com a Área APP e ao Oeste, com a Propriedade de Antônio Emídio de Oliveira. (a) Manoel Aparecido Alves – Eng. Civil - CREA – Nº 5248/D.- O referido é verdade e dou Fé. Guarani de Goiás, 21 de novembro de 2017. (a) Osmar Rodrigues de Aquino, Oficial. - -----

Av0003/Mat:0000749 - Conforme consta na Escritura Publica de Re-Ratificação, lavrada neste Cartório com atribuição de Tabelionato, Livro nº 000066-E, fls. 104/105, de 09/02/2018, fica re-ratificado conforme o seguinte: - **LIMITES E CONFRONTAÇÕES** - "Inicia-se no vértice denominado M.01 (N=8.458.519,574;E=339.003,572), em limites com a Av. Deputado Wilmar Guimaraes, daí segue com azimute e distância de 99°48'41" - 125,67m, até o vértice M.02 (N=8.458.498,160;E=339.127,403), confrontando com perímetro urbano da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, daí segue com azimute e distância de 156°21'56" - 445,06m, até o vértice M.03 (N=8.458.043,972;E=339.934,267), confrontando com terras de Antônio Emídio de Oliveira, daí segue com azimute e distância de 279°48'30" - 134,99m, até o vértice M.04 (N=8.458.066,967;E=339.801,254), confrontando com terras de Antônio Emídio de Oliveira, daí segue com azimute e distância de 337°22'43" - 440,00m, até o início desta descrição, no vértice M.01". Guarani de Goiás, Julho de 2017. (a) John da Silva Meireles - Agrimensor - CREA 1015482317/AP-GO. **Que após medição das 03 quadras, inseridas na área acima descrita e caracterizada, feita por agrimensor particular contatado pela parte, constatou-se o seguinte:** **QUADRA 01**, com **área de 8.842,29 m²**, com os seguintes limites e confrontações: - "Inicia-se no vértice denominado P1 de coordenadas UT de E=339.078,145 e N=8.458.506,449, em limites com AV. DEPUTADO WILMAR GUIMARÃES, daí segue com azimute e distância de: 99°48'42"-37,39m, até o vértice P2 localizado no chanfro com aruá AVENIDA MANOEL PEREIRA BARROSO, daí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E PROTESTO
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, COMARCA DE POSSE • ESTADO DE GOIÁS

Osmar Rodrigues de Aquino
Tabelião

Antônia Silva dos Santos
Tabeliã Substituta

Rua Aquino Correia e Silva nº 31 • Centro • Guarani de Goiás • GO • CEP: 73910-000 • Tel: (62) 3449-1103 • Cel: (62) 9666-9629 • E-mail: osmar.r.aquino@hotmail.com • CNPJ 00.002.824/0001-09

segue com azimute e distância de: 128°35'42"-8,76m, até o vértice P3, daí segue por esta com azimute e distância de: 157°22'43"-242,87m, indo até P4 localizado na confrontação com RUA BENEDITO LEITE PEREIRA, daí segue com azimute e distância de: 235°07'23"-2,12m, e 312°52'03"-91,42m, passando pelo P5 até o vértice P6, localizado na confrontação com RUA REZENDE LIMA DA SILVA, daí segue com azimute e distância de 337°22'43"-185,56m, até o vértice P7, localizado no chanfro da AV DEPUTADO WILMAR GUIMARÃES, daí segue com azimute e distância de: 38°35'42"-4,82m, até o início desta descrição, no vértice P1". 07 de Novembro de 2017. (a) John da Silva Meireles, Tec. em Agrimensura - CREA 1015482317/AP/GO; **QUADRA 02**, com área de **6.624,70 m²**, com os seguintes limites e confrontações:- "Inicia-se no vértice denominado P1, de coordenadas UTM de: E=338.298,899 e N=8.458.637,131 localizado no chanfro da RUA RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO com a AV. DEPUTADO WILMAR GUIMARÃES, daí segue por esta última com azimute e distância de: 99°48'42"-37,39m, até o vértice P2, localizado no chanfro da RUA REZENDE LIMA DA SILVA, daí segue com azimute e distância de: 128°35'42"-8,76m, e 157°22'43"-164,98m, passando pelo vértice P3 indo até o vértice P4, localizado na RUA BENEDITO LEITE PEREIRA, daí segue por esta com os seguintes azimute e distância de 235°07'23"-2,12m, 312°52'03"-9,10m, 279°48'41"-35,46m, e 308°35'42"-8,76m, passando pelos vértices P5, P6 e P7 indo até o vértice P8, localizado na RUA RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO, daí segue com azimute e distância de: 337°22'43"-514,06m, até o vértice P9, localizado no chanfro com a AV. DEPUTADO WILMAR GUIMARÃES, daí segue com azimute e distância de: 38°35'42"-489,88m, até o início desta descrição, no vértice P1". 07 de Novembro de 2017. (a) John da Silva Meireles, Tec. em Agrimensura - CREA 1015482317/AP/GO; **QUADRA 03**, com área de **1.126,10 m²**, com os seguintes limites e confrontações:- "Inicia-se no vértice denominado P1, de coordenadas UTM de: E=339.158,739 e N=8.458.146,074 localizado nas confrontações com terras de **ANTONIO EMIDIO DE OLIVEIRA** e **AREA PUBLICA MUNICIPAL**, daí segue por este com azimute e distância de: 99°48'30"-51,54m, até o vértice P2, cravado nas na RUA JORGE LOPES DE MACEDO, daí segue com azimute e distância de: 140°45'01"-25,52m, até o vértice P3, cravado na RUA JOSÉ FAGUNDES DE ADAIR, daí segue por esta com azimute e distância de: 210°16'46"-3,50m e 279°48'30"-56,89m, passando pelo vértice P4 indo até o vértice P5, localizando nas confrontações com terras de: **ANTONIO EMIDIO DE OLIVEIRA**, daí segue com azimute e distância de: 337°22'43"-23,70m, até o início desta descrição, no vértice P1". 07 de Novembro de 2017. (a) John da Silva Meireles, Tec. em Agrimensura - CREA 1015482317/AP/GO. Guarani de Goiás, 09 de Fevereiro de 2018. (a) Osmar Rodrigues de Aquino, Oficial. - -----

Av0004/Mat:0000749 Protocolo nº **0004533** Data: **06/01/2025** - Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar: Conforme Requerimento apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS/GO**, representada neste ato pelo Sr. **JANEZIO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal, já qualificado no preâmbulo, fora requerida a averbação, conforme o seguinte:- **LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO - DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS EM M² E PORCENTAGENS.** Área loteada e do parcelamento: **48.400,00m² - 100%**; Área Pública Municipal: **26.007,55m² - 53,73%** Arruamento **6.925,46m² - 14,31%**; Áreas das Quadras **15.466,99m² - 31,96%**. Número de Quadras: **02**; Números de lotes **75**. **Quadra 01 - 43 lotes e Quadra 02 - 32 lotes** e gleba de área pública. **QUADRA 01**, Localizado no Setor Bela Vista no GUARANI DE GOIÁS, onde a descrição inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)8.458.448,3111m e E(X)339.750,6841m, deste segue com azimute de 157°22'43" e distância de 242,87m confrontando neste trecho com AVENIDA MANOEL PEREIRA BARROSO até o vértice P2, de coordenadas N(Y)8.458.224,1262m e E(X)339.844,1009m, deste segue com azimute de 235°07'23" e distância de 2,12m confrontando neste trecho com RUA BENEDITO LEITE PEREIRA até o vértice P3, de coordenadas N(Y)8.458.222,9124m e E(X)339.842,3595m, deste segue com azimute de 312°52'03" e

distância de 91.42m confrontando neste trecho com RUA BENEDITO LEITE PEREIRA até o vértice P4, de coordenadas N(Y)8.458.285,1030m e E(X)339.775,3584m, deste segue com azimuth de 337°22'43" e distância de 185.56m confrontando neste trecho com RUA REZENDE LIMA DA SILVA até o vértice P5, de coordenadas N(Y)8.458.456,3869m e E(X)339.703,9852m, deste segue com azimuth de 38°35'42" e distância de 4.82m confrontando neste trecho com RUA REZENDE LIMA DA SILVA até o vértice P6, de coordenadas N(Y)8.458.460,1502m e E(X)339.706,9888m, deste segue com azimuth de 99°48'41" e distância de 37.39m confrontando neste trecho com RUA DEPUTADO VILMAR GUIMARÃES até o vértice P7, de coordenadas N(Y)8.458.453,7784m e E(X)339.743,8343m, deste segue com azimuth de 128°35'45" e distância de 8.76m confrontando neste trecho com RUA DEPUTADO VILMAR GUIMARÃES até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 572.94m e área de **8.842.29m²**.- **QUADRA 02**, Localizado no Setor Bela Vista no GUARANI DE GOIÁS, onde a descrição inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)8.458.458,4059m e E(X)339.692,3104m, deste segue com azimuth de 157°22'43" e distância de 164.98m confrontando neste trecho com RUA REZENDE LIMA DA SILVA até o vértice P2, de coordenadas N(Y)8.458.306,1163m e E(X)339.755,7688m, deste segue com azimuth de 235°07'23" e distância de 2.12m confrontando neste trecho com RUA RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO até o vértice P3, de coordenadas N(Y)8.458.304,9025m e E(X)339.754,0273m, deste segue com azimuth de 312°52'03" e distância de 9.10m confrontando neste trecho com RUA RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO até o vértice P4, de coordenadas N(Y)8.458.311,0905m e E(X)339.747,3607m, deste segue com azimuth de 279°48'41" e distância de 35.46m confrontando neste trecho com RUA RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO até o vértice P5, de coordenadas N(Y)8.458.317,1337m e E(X)339.712,4160m, deste segue com azimuth de 308°35'42" e distância de 8.76m confrontando neste trecho com RUA RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO até o vértice P6, de coordenadas N(Y)8.458.322,6010m e E(X)339.705,5659m, deste segue com azimuth de ESTADO GOIÁS Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás 337°22'43" e distância de 155.87m confrontando neste trecho com RUA DEPUTADO VILMAR GUIMARÃES até o vértice P7, de coordenadas N(Y)8.458.466,4818m e E(X)339.645,6115m, deste segue com azimuth de 38°35'42" e distância de 4.82m confrontando neste trecho com RUA DEPUTADO VILMAR GUIMARÃES até o vértice P8, de coordenadas N(Y)8.458.470,2451m e E(X)339.648,6151m, deste segue com azimuth de 105°09'37" e distância de 37.39m confrontando neste trecho com RUA DEPUTADO VILMAR GUIMARÃES até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 427.27m e **área de 6.624.70m²**.- **APM 01.- ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, Localizado no Setor Bela Vista no GUARANI DE GOIÁS, onde a descrição inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)8.458.216,6481m e E(X)339.858,7038m, deste segue com azimuth de 156°21'56" e distância de 188.49m confrontando neste trecho com até o vértice P2, de coordenadas N(Y)8.458.043,9717m e E(X)339.934,2675m, deste segue com azimuth de 279°48'30" e distância de 134.99m confrontando neste trecho com até o vértice P3, de coordenadas N(Y)8.458.066,9670m e E(X)339.801,2540m, deste segue com azimuth de 337°22'43" e distância de 440.00m confrontando neste trecho com até o vértice P4, de coordenadas N(Y)8.458.473,1163m e E(X)339.632,0134m, deste segue com azimuth de 99°48'41" e distância de 7.15m confrontando neste trecho com até o vértice P5, de coordenadas N(Y)8.458.471,8979m e E(X)339.639,0589m, deste segue com azimuth de 218°35'42" e distância de 5.16m confrontando neste trecho com até o vértice P6, de coordenadas N(Y)8.458.467,8673m e E(X)339.635,8419m, deste segue com azimuth de 157°23'02" e distância de 163.03m confrontando neste trecho com até o vértice P7, de coordenadas N(Y)8.458.317,3759m e E(X)339.698,5348m, deste segue com azimuth de 128°43'32" e distância de 13.18m confrontando neste trecho com até o vértice P8, de coordenadas N(Y)8.458.309,1297m e E(X)339.708,8183m, deste segue com azimuth de 121°40'31" e distância de 35.44m confrontando neste trecho com até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 1140.32m e área de **26.007.55m²**. GUARANI DE GOIÁS, 01 de Dezembro de 2024.- (a) THALLYS CABRAL DE MORAIS - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 1.015.097.391D/GO.- o referido é verdade e dou Fé. Guarani de Goiás, 06 de janeiro de 2025. (a) Osmar Rodrigues de Aquino, Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E PROTESTO
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, COMARCA DE POSSE • ESTADO DE GOIÁS

Osmar Rodrigues de Aquino
Tabelião

Antônia Silva dos Santos
Tabeliã Substituta

Rua Aquilino Correia e Silva nº 31 • Centro • Guarani de Goiás • GO • CEP: 73910-000 • Tel: (62) 3449-1103 • Cel: (62) 9666-9629 • E-mail: osmar.raquino@hotmail.com • CNPJ: 00.002.824/0001-09

O referido é verdade e dou fé.-
Guarani de Goiás/GO, 08 de janeiro de 2025.

Osmar Rodrigues de Aquino
Tabelião

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03312501033692026800007
consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

2P96F DBGLF 15R7VMYL 1J
valide em www.ocartorio.net



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/9G8PK-H76PV-QCXPg-WN2PY>.